



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS

2023/2033

SANTO EXPEDITO DO SUL/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS

NOME: VANTUIR DUTRA

VICE- PREFEITO MUNICIPAL

NOME: JAIR MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA:

SECRETÁRIA: DELIRDES SALETE VIERO TONIETTO

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETÁRIO: ETIBERÊ PEREIRA DA ROSA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titulares	Suplentes
Elerson Germano Zanardi	Marcia Regina Rossi Biazus
Keila Pistore Schenhel	Ivete Slongo
Celso Antonio Cardoso	Paula Dal"Alba
Diego Klin	Eduarda Segatto
Etiber Pereira da Rosa	Cleiton Debona
Zenaide Spanholi	Amalia Lorangi
Adriano da Silva	Jair Mendes da silva
Deyson Rizzon	Patricia Quadros

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal do Turismo, do município de Santo Expedito do Sul/RS, apresenta para as entidades culturais e população o Plano Municipal de Cultura (PMC). Este documento foi elaborado em consonância com o Plano Nacional de Cultura (PNC), criado através da Lei nº 12.343 de 02/12/2010 e alterada pela Lei 14.156 de 01/06/2021, com vigência do Plano Nacional de Cultura para 12 anos, este prazo visa a assegurar a continuidade das políticas para além das gestões governamentais. Este documento é parte integrante de um conjunto de instrumentos legais e ações estabelecidas no município, de forma a atuar de acordo com a política cultural do Ministério da Cultura (MinC), por intermédio do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Plano Nacional de Cultura (PNC).

É importante que o município de Santo Expedito do Sul/RS tenha um Plano Municipal de Cultura (PMC), pois, a exemplo de outras áreas como a educação e saúde, a cultura também requer a definição de instrumentos legais para instigar, redirecionar, orientar e priorizar as ações do governo municipal. Neste sentido, elaboramos este Plano, onde estabelece as ações para um período de dez anos (de 2023 a 2033), gerando condições para desenvolver e preservar a diversidade das expressões culturais e promover o acesso às mesmas. Essas ações buscam satisfazer parte das necessidades básicas essenciais para o pleno exercício da cidadania.

Elaborar um Plano de Cultura alinhado aos princípios e objetivos do PNC é uma escolha que prefeitos e governos fazem para se juntarem a uma política nacional de cultura. Para tanto, é fundamental que estados e municípios participem do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que é a ponte entre as políticas culturais nos âmbitos federal, estadual e municipal. Os planos de cultura de Estados e Municípios, por sua vez, são as engrenagens que fortalecem e contribuem para o funcionamento do Sistema Nacional de Cultura.

O SNC propõe um pacto federativo entre as três instâncias: federal, estadual e municipal, estabelecendo mecanismos de gestão e responsabilidades compartilhadas. O trabalho conjunto garante um melhor aproveitamento dos investimentos em cultura, não deixando de lado a autonomia de cada ente nas escolhas e prioridades para o desenvolvimento de suas políticas de cultura. O Plano de Cultura deve ser feito para dez anos. A finalidade dos planos de cultura é planejar programas, projetos e ações culturais que valorizem, reconheçam, promovam e preservem a diversidade cultural existente no Brasil, isso não é tarefa para pouco tempo.

O Plano Municipal de Cultura é um documento que possui muitas etapas. Na construção deste, muitas pessoas do Poder Público, Câmara de Vereadores, Conselho Municipal da Cultura e Turismo, sociedade civil e demais pessoas da comunidade deverão ter conhecimento e estarem envolvidas, para que o

resultado seja compensador. O PMC é um documento de planejamento de longo prazo que reúne os anseios da sociedade aos interesses e possibilidades do poder público, facilitando a execução das políticas públicas de cultura. Nesse sentido as oportunidades devem elevar nossa estima em perceber um potencial tão expressivo no município e os desafios devem nos instigar e empenhar esforços para superá-los

O presente PMC foi construído a partir da constituição do Conselho Municipal da Cultura, criado conforme Lei nº 015/2023 de 08 de maio de 2023. É de suma Importância a Elaboração e Execução do Plano Municipal de Cultura em parceria com Conselho Municipal de Cultura de Santo Expedito do sul/RS.

O Plano Setorial Cultural compõe eixos temáticos, estratégias, metas e ações para o desenvolvimento cultural específico nos seguintes setores: Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Museus e Bibliotecas, Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Letras e Cultura Popular. Contemplamos especificidades de cada setor para que sejam atendidas pela legislação de cultura do município. Falamos das particularidades da diversidade cultural, dos setores criativos e também de grupos culturais tradicionais de Santo Expedito do sul/RS. O Plano Municipal de Cultura reflete anseios e demandas de todas as setoriais, com respaldo do poder público e da sociedade civil.

Espera-se que a população de Santo Expedito do Sul, possa se apropriar do que consta neste Plano e, junto com os órgãos competentes, coloca-se em ação através de diálogo com os segmentos culturais e de forma transversal com outros segmentos, fazendo do campo da cultura de Santo Expedito do Sul/RS, um modelo de atuação participativa e transformadora, onde se possa colher bons frutos na área cultural. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Conselho Municipal de Cultura, Secretaria Municipal do Turismo

1 - CARACTERÍSTICA CULTURAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS

Santo Expedito do Sul – RS Em primeiro lugar queremos salientar que Santo Expedito surgiu no meio de uma linda e vasta floresta, formado pela as mais variadas árvores nativas, onde em várias partes encontramos a mata araucária. Atravessando a sede do município havia uma imponente faixa de mata subtropical que iniciava no Município de Tupanci do Sul e ia até o Município de Marcelino Ramos às margens do Rio Uruguai. Conforme informação de pessoas antigas que habitaram o lugar, nos primeiros tempos, contaram que, há muitos anos atrás, um senhor que residiu por algum tempo, a margem direita de sanga, onde hoje encontramos as propriedades do Sr. Valdemar Belusso, Saiu em perseguição a um tigre a fim de caçá-lo. Alcançou-o a uns mil metros ao descer da corrente d'água da sanga acima citada, no lugar onde hoje encontramos as terras do Sr. Emílio Nunes Xavier. Ali o caçador travou feroz luta com a fera, sendo conhecido como Maneco Tigre, talvez o pioneiro habitante das terras de Santo Expedito.

Uns dos primeiros moradores foi Sr. Francisco de Lima Franco que veio habitar estas terras. Encontrou aqui muitas dificuldades, mas com seu trabalho conseguiu vencer. Por volta de 1932, Heleodoro Pereira Bueno, vindo de Cacique Doble para residir neste local, passou por picadas estreitas, que iam com destino aos conhecidos viventes no Rio Barbasul de cruzada na linha Castanha, encontrou-se com uns dos primeiros moradores da região, o Sr. Antônio Soares Castanha, que abriu as primeiras picadas. Nesta época já morava próximo do lugar, onde o tigre foi morto a senhora Maria Lira, a qual era mulher de Pedro Ferreira. Foram estes os primeiros moradores de Santo Expedito que desbravaram a mata plantando as

primeiras culturas como o milho, o trigo e o feijão. Nesta época o cultivo do trigo era um bom negócio pois o preço compensava e a terra era boa.

O Sr. Antônio do Hugo adquiriu a primeira trilhadeira no ano de 1940. Antônio Carneiro construiu a primeira serraria por volta do ano de 1941, onde empregava várias pessoas. A pedido dos moradores, no ano de 1941, foi rezada a primeira missa, pelo Padre Timóteo, em um galpão que pertencia ao Sr. José Belusso, este galpão estava localizado, onde hoje funciona a oficina de móveis do Sr. Nadir Corrêa Antunes. No ano de 1942 foi transportada a madeira para a construção da primeira igreja a qual foi construída pelos próprios moradores. A madeira vinha da localidade de sede Claudino, hoje comunidade pertencente ao Município de Tupanci do Sul.

Por volta do ano de 1943 Heleodoro Pereira Bueno foi convidado para auxiliar de inspetor pelo Sr. José Francisco da Rosa, até que fosse registrado oficialmente a secção paraíso. Trabalhou por dois anos em 19 de julho de 1945 Heleodoro recebeu sua nomeação de inspetor de secção, por Decreto Federal. Nessa época foi escolhido mais três homens para auxiliarem, foram as seguintes pessoas: Pedro Antunes de Mattos, na Filhal Dal-molin, Adão Rodrigues da Rosa na linha Rosa e José Pilonetto na linha veado (Santo Expedito). Nesses tempos, não haviam estradas e nem máquinas para fazê-las. As mesmas eram feitas a picões, enxadas e arados. O governo da região escolhia inspetores de secção, que levavam os moradores pagar impostos, os quais eram pagos em seis dias de serviços na construção de estradas. Em 1943, em meio ao desenvolvimento da 2ª Guerra Mundial, resolveu-se criar secções autônomas de pessoas interessadas para construir estradas na região de Santo Expedito, esta luta não foi fácil, porque apareceram muitas pessoas contrárias a esses serviços, apesar do período de guerra e de ditadura que o povo vivia.

Os italianos e alemães da época não podiam se manifestar, porque podiam ser enquadrados com 5ª coluna, caso fossem acusados eram severamente punidos. Coube aos portugueses, moradores da região, que tiveram bom senso, tornar o ambiente favorável aos imigrantes. Nessa tarefa destacaram-se as famílias Castanhas, Rosa, Nunes, Bueno, e outros, que com muito esforço venceram e conquistaram o progresso de nossa terra.

ASPECTOS GEOGRAFICOS

O Município de Santo Expedito do Sul fica localizado na Região Nordeste do Rio Grande do Sul, pertencente a Microrregião de Sananduva. Seus limites territoriais são: Ao Norte Cidade de Cacique Doble, a Oeste São José do Ouro e Tupanci do Sul, ao Sul Lagoa Vermelha e a Leste Sananduva, com uma distância de 390 quilômetros da Capital. Seu acesso rodoviário é pela RS 343. Sua área territorial é de 125.735 Km².

ASPECTOS POPULACIONAIS

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,86% ao ano, passando de 2.683 para 2.461 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,49% ao ano e inferior à cifra de 0,88% ao ano da Região Sul. Com base no Censo IBGE (2010), tem-se que Santo Expedito do Sul possui uma população de 2.461 habitantes, assim distribuídos:

* População rural: 1.589 (64,56%)

* População urbana: 872 (35,43%)

* Pessoas do sexo masculino: 1.239 (50,34%)

* Pessoas do sexo feminino: 1.222 (49,65%)

* Densidade demográfica (hab./km²): 19,54

* Gentílico: expeditense

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 26,16% e em 2010 a passou a representar 35,43% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 6,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 9,0% da população, já em 2010 detinha 19,1% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -4,6% ao ano. Crianças e jovens detinham 25,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 688 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 17,5% da população, totalizando 431 habitantes.

Dentro dos aspectos culturais, SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, se destaca pelos seguintes segmentos:

Religiosidade –

Na linha cronológica a religiosidade sempre foi elemento decisivo na constituição da cultura dos povos. Trata da condição de segurança em um Ser absoluto e transcendental. Elabora e estabelece núcleo de força e delimita os caminhos humanos por valores éticos e morais que configuram a postura social de um povo (nação). Logo, a religiosidade é fundamentalmente um espaço de valores que garantem as características fundantes para a prática do bem na convivência social.

Em Santo Expedito do Sul, não diferente de tantos outros lugares, a religiosidade antecede a emancipação política administrativa. Ela foi e permanece sendo uma das fortes características culturais desta sociedade, manifestada de diversas formas e dimensões. O nome do Santo Padroeiro da primeira comunidade, hoje Matriz e Santuário, nomeou o Município, nota-se o quão forte a religiosidade é para sociedade expeditense, sendo uma característica que perpassa por gerações. Não se pensa a cultura local sem o vínculo íntimo com a religiosidade, pois pode-se afirmar que esta seja a característica que mais bem traduz o povo expeditense, é um povo de fé que por ela se doa, se forma, se conduz, a ponto de orgulhar-se em dizer que o codinome é a Terra dos Milagres.

Patrimônio cultural material

Casa da cultura:

A casa da cultura é um espaço multitemático, foi inaugurada no dia 24 de abril de 2007 na administração do Sr. Volcir Negrini, atualmente é utilizada pelos munícipes ao longo do ano para diversas atividades culturais. A casa da cultura recebeu o nome de Casa da cultura Augusto Fortuna em homenagem aos relevantes trabalhos prestados por ele ao povo expeditense de sua época, pois sua profissão de ferreiro contribuía muito com os agricultores, devido o trabalho de todos serem manuais exigindo ferramentas adequadas ao trabalho. Hoje a asada Cultura está se tornando um espaço pequeno para as atividades desenvolvidas no município.

Hino de Santo Expedito do Sul:

Hino de Santo Expedito do Sul foi criado através de um concurso onde várias pessoas participaram escrevendo as letras e foi escolhido a letra do hino escrito pelo professor Celso Corrêa Antunes aqui mesmo do nosso

município. Após a Escolha foi aprovado na Câmara de Vereados através do Projeto de Lei nº 016/de 16 de agosto de 2019.

HINO DE SANTO EXPEDITO DO SUL

Salve estrela brilhante
De verdes campos, céu azul.
/:Sempre bendito sejais,
Santo Expedito do Sul./:
Minh'alma alegre canta
Coração bate feliz.
Celeiro da produção
Quero-te como me quis.
Gratidão aos pioneiros,
Gravado na memória.
Fizeram com trabalho
Páginas de História.
Terra gaúcha do Brasil,
Por imigrantes formada.
Eterna primavera
20 de março proclamada.
Salve estrela brilhante

De verdes campos, céu azul.

/:Sempre bendito sejais
Santo Expedito do Sul./:
Tudo que planta cresce,
Regado com muito amor.
Frutos logo aparecem.
Produto do árduo labor.
Sejais jardim florido
Dos bons olhos sensatos.
Deslumbra o paraíso.
O essencial de fato.
Por ti darei meu sangue
Na honra e dignidade.
Minha terra bondosa
Nação de igualdade.
Salve estrela brilhante
De verdes campos, céu azul.
/:Sempre bendito sejais
Santo Expedito do Sul./:

A Banda Marcial – Contribui na musicalidade, com a participação de crianças, adolescentes e jovens do município.

Tradicionalismo Gaúcho – O município de Santo Expedito do Sul/RS, também congrega no setor cultural, sendo muito forte o tradicionalismo gaúcho. O CTG crioulo expeditense é uma entidade que trabalha por esta cultura, com grupos de crianças, adolescente, jovens e adultos onde participam das invernadas com apresentações de danças, declamações.

2 - DIRETRIZES E PRIORIDADES

- I - Democratização e garantia do amplo acesso aos bens culturais;
- II - Institucionalização da Política Cultural do Município;
- III - Garantia da participação social na implantação e gestão de políticas públicas de cultura;
- IV - Promoção da cultura como um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico sustentável;
- V - Fortalecimento das políticas públicas e da gestão da cultura através da consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e monitoramento;
- VI - Promoção e democratização da produção, difusão, circulação e fruição dos bens culturais;
- VII - Descentralização da gestão e das ações culturais do Município de Santo Expedito do Sul/RS;
- VIII - Fortalecimento das setoriais e da transversalidade da cultura;
- IX - Garantia de uma política pública de comunicação para a cultura;
- X - Garantia de políticas públicas de formação em arte e cultura;
- XI - Reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio cultural do município na sua diversidade de memórias e identidades;
- XII - Garantia da transparência na gestão das políticas públicas.

3 – OBJETIVOS GERAIS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Implantar, manter e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura, garantindo ampla participação social na gestão de suas políticas culturais;

- Regular os instrumentos legais relacionados às políticas culturais;
- Estruturar o Sistema de Informações e Indicadores Culturais, garantindo acesso amplo e irrestrito aos dados coletados;
- Mapear e registrar o patrimônio cultural e artístico de Santo Expedito do Sul/RS em todas as suas linguagens, expressões e territórios;
- Financiar e apoiar pesquisas que formulem indicadores quantitativos e qualitativos, de modo a contribuir para a análise dos recursos empregados de forma direta ou indireta no campo cultural;
- Promover espaços de participação social, valorizando as representações da sociedade civil e garantindo a transparência na gestão das políticas públicas;

- Estabelecer parcerias com os entes federados e outras áreas da administração pública e setor privado, viabilizando a realização de atividades que possibilitem a transversalidade das ações culturais.

II - Identificar, proteger, valorizar e difundir o patrimônio cultural de Santo Expedito do Sul/RS;

- Promover a constituição e manutenção de acervos públicos formados por bens móveis ou imóveis de valor cultural;
 - Incentivar o acesso do público aos acervos municipais e privados;
- Fomentar e desenvolver programas de educação para o patrimônio, de modo a sensibilizar a população à valorização do patrimônio cultural;
 - Garantir o restauro, uso e manutenção dos bens patrimonializados;
- Apoiar e incentivar as práticas, representações, expressões e conhecimentos populares tradicionais reconhecidos por suas comunidades;
 - Fomentar as manifestações culturais de natureza imaterial.

III - Promover a cultura como um dos eixos centrais do desenvolvimento socioeconômico sustentável de Santo Expedito do Sul/RS;

- Promover a integração econômica da cultura com as demais áreas socioeconômicas, no intuito de formular estratégias de desenvolvimento para o município;
 - Identificar e promover o desenvolvimento das cadeias produtivas;
- Ampliar as fontes de financiamento pública e privada, garantindo recursos municipais, estaduais e federais, como também de instituições e agentes internacionais, para o desenvolvimento das atividades culturais;
- Democratizar o acesso aos recursos públicos e incentivar a participação da iniciativa privada para o fomento das ações culturais no município.

IV - Promover a formação contínua em arte e cultura, contemplando as linguagens artísticas e os profissionais da cultura de Santo Expedito do Sul/RS;

- Promover programas de formação para gestores, produtores, pesquisadores, artistas, técnicos e demais agentes do segmento cultural;

- Promover a formação em arte e cultura nas estruturas formais e informais, voltadas para a qualificação de artistas e do público em geral;
- Proporcionar infraestrutura específica para o funcionamento adequado das atividades de formação nas diversas linguagens;
- Integrar ações de formação em arte e cultura, criando itinerários formativos que incluam escolas, instituições, equipamentos culturais e universidades;
- Promover a descentralização e interiorização das ações de formação em arte e cultura nas comunidades.

V - Desenvolver comunicação pública específica para a cultura, valorizando a construção coletiva de fazeres e saberes;

- Gerar e difundir conteúdos e as informações voltados à divulgação irrestrita dos bens e manifestações culturais;
- Promover o acesso e a fruição da população como um todo à diversidade cultural e seus atores;
- Instituir veículos e peças de comunicação institucionais voltados à difusão da cultura, dando visibilidade para bens e manifestações culturais que não encontram ressonância no âmbito da comunicação massiva e de caráter meramente mercadológico;
- Difundir a produção cultural e artística por meio de comunicação massivos e alternativos, bem como através das mídias digitais e redes sociais;
- Fortalecer as iniciativas de comunicação popular, comunitária e alternativas existentes;
- Incentivar as experiências de comunicação entre agentes culturais e movimentos sociais.

VI - Descentralizar as políticas públicas do Município de Santo Expedito do Sul/RS, fortalecendo as Setoriais de Cultura.

- Elaborar os planos setoriais de acordo com as demandas dos respectivos fóruns temáticos, grupos e coletivos independentes;
- Promover a descentralização da política cultural, criando estruturas administrativas para o setor nas comunidades;
- Ampliar o acesso dos públicos aos produtos e serviços culturais;
 - Descentralizar as ações culturais do Município;
- Incentivar a produção e circulação cultural nas comunidades.

4 - ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES, PRAZO DE EXECUÇÃO, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS, INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1 Estratégias

- I - Aplicar os recursos da União, do Estado e do Município de Santo Expedito do Sul/RS, na implementação do SMC, por meio de chamamentos públicos, transferências fundo a fundo e outros instrumentos jurídicos que financiem ações conjuntas entre esses níveis federados;
- II - Estabelecer parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para o desenvolvimento sustentável da cultura.
- III - Criar instrumentos que garantam a transparência dos recursos empregados na cultura através de avaliações definidas junto ao Conselho Municipal de Cultura de Santo Expedito do Sul/RS;
- IV - Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura como instrumento de articulação e pactuação entre o poder público e a sociedade civil;
- V - Desenvolver instrumentos de subsídio às políticas, ações e programas no âmbito da cultura;
- VI - Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura como instrumento de institucionalização da cultura;
- VII - Criar mecanismos de descentralização da política cultural, assegurando a realização de atividades artísticas nas comunidades;
- VIII - Criar, reestruturar e manter equipamentos culturais, com efetiva política de acessibilidade, oferecendo programação gratuita;
- IX - Alinhar as políticas municipais de cultura aos planos estadual e nacional, bem como com os demais órgãos municipais, integrando as ações no campo da cultura;
- X - Readequar a estrutura administrativa para a efetiva execução das ações previstas pelo Plano Municipal de Cultura;
- XI - Consolidar o calendário cultural como instrumento da promoção das referências e identidades culturais;
- XII - Fomentar a integração dos vários setores públicos e privados a fim de garantir a salvaguarda do patrimônio cultural em todas as instâncias;
- XIII - Desenvolver e ampliar programas que relacionem cultura e produção acadêmica e científica como forma de articular universidades e instituições culturais;
- XIV - Estabelecer parcerias com os entes federados e outras áreas da administração pública, viabilizando a realização de atividades que possibilitem a transversalidade das ações culturais;
- XV - Criar estratégias de monitoramento do Plano Municipal de Cultura de Santo Expedito do Sul/RS, bem como realizar Conferência Municipal de Cultural com período

de 05 (cinco) anos, com o objetivo de revisão, ou ainda quando houver necessidade propositiva.

4.2 Metas, Ações, Prazos de execução, Resultados e Impactos Esperados, Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Meta 01: Instituir e regulamentar o Sistema Municipal de Cultura de Santo Expedito do Sul/RS em 2023.
Ações: - Instituir e regulamentar os componentes integrantes do Sistema Municipal de Cultura; - Criar legislações específicas das linguagens culturais que se integrem ao Sistema Municipal de Cultura.
Resultados e impactos esperados: - Participação social na elaboração e implementação de Leis e Decretos que regulamentarão o SMC; - Ferramentas eficazes para ampliar, melhorar e monitorar o SMC.
Indicadores de monitoramento e avaliação: - Quantidade de Leis e Decretos instituídos pelo município; - Atas e Relatórios do Conselho Municipal de Cultura de Santo Expedito do Sul/RS; - Relatório do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC - PRAZO DE EXECUÇÃO: maio de 2023
Meta 02: Instituição do Cadastro de fazedores de cultura e Informações Culturais de Santo Expedito do Sul/RS.
Ações: - Realizar cadastro dos artistas e produtores culturais do Município; - Difusão dos artistas locais; - Elaborar estratégias para efetivação de agentes culturais que realizem o cadastro do.
Resultados e impactos esperados: - Mapeamento de fazedores, produtores, agentes, artistas e demais trabalhadores culturais; - Conhecer a diversidade cultural de Santo Expedito do Sul/RS em relação à produção, representação e difusão cultural do município.
Indicadores de monitoramento e avaliação: - Número de cadastrados; - Monitoramento de resultados e números cadastrados anualmente. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até FINAL DE 2023

Meta 03: Incentivo a realização de oficinas e cursos de formação que garantam o pleno acesso as atividades de capacitação e formação no campo da cultura.

Ações:

- Ampliar orçamentos para a pasta da cultura;
- Destinar 5 % do orçamento da pasta da cultura para o Fundo Municipal de Cultura FMC;
- Realizar depósitos de forma semestral ao Fundo Municipal de Cultura FMC;
- Criar estratégias para que as empresas realizem depósitos aos projetos culturais de Santo Expedito do sul/RS;
- Firmar parceria com Empresas locais institucional e privada para realização de doações para o FMC .

Resultados e impactos esperados:

- Maior investimento em cultura para o município de Santo Expedito do Sul/RS, resultando em mais projetos e programas;
- Regulamentação e efetivação do FMC;
- Parcerias institucional e privada para projetos e programas culturais;

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Relatório Financeiro da Secretaria de Administração e Finanças de Santo Expedito do Sul/RS;
- Extrato bancário do FMC;
- Relatório Financeiro do FMC, com parecer do CMC – Conselho Municipal de Cultura;
- Ata do CMC, relacionando análise do Relatório Financeiro da Secretaria de Administração e Finanças de Santo Expedito do Sul/RS, destacando os depósitos e transferências dos recursos para os projetos contemplados via Chamamento Público.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 2029

Meta 04: Modernização da Biblioteca Pública Municipal, fomentando e dinamizando o acesso a leitura.

Ações:

- Ampliar o acervo da Biblioteca;
- Criar programas de Incentivo a Leitura;
- Realizar a Feira Municipal do Livro

Resultados e impactos esperados:

- Aprimoramento técnico do acervo; - Ampliação do acesso aos equipamentos culturais (bibliotecas e espaços de leitura); - Ampliação do número de leitores;
Indicadores de monitoramento e avaliação: - Mapeamento da quantidade de acervo da biblioteca e espaço de leitura no município de Santo Expedito do Sul/RS; - Número de leitores e visitantes; PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 2026
Meta 05: Criar o Museu Municipal de Santo Expedito do Sul/RS, proporcionando acesso a comunidade.
Ações: - Desenvolver projetos para instigar a população na visita ao Museu. - Divulgar para a comunidade, a importância que o museu representa para a história na área cultural do município.
Resultados e impactos esperados: - Democratizar e incentivar o acesso ao museu, centro de memória, arquivos e outros bancos de dados.
Indicadores de monitoramento e avaliação: - Número de museus, centro de memória e arquivos; - Relatórios anuais do museu, centro de memória e arquivos. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 2026
Meta 06: Preservar o patrimônio histórico, cultural, turístico e ambiental com estímulo ao turismo, através da atuação conjunta entre poder público e sociedade civil.
Ações: - Integrar poder público e sociedade civil para promover a salvaguarda do patrimônio histórico, cultural e ambiental com estímulo ao turismo no município e região. Realizações de pesquisas, documentários, registros e publicações; - Desenvolver o mapeamento e registro do patrimônio material e imaterial.
Resultados e impactos esperados: - Criação de ferramentas para mapeamento do registro do patrimônio imaterial e material do município; - Mapeamento do registro do patrimônio material e imaterial;

Indicadores de monitoramento e avaliação: - Número de programas e projetos realizado pela SMC; - Relatório do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, – SMEC PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 2026
Meta 7: Aumentar a relação dos aspectos culturais com a turística de Santo Expedito do Sul/RS, até 2024.
Ações: - Apoiar colocação e comercialização de produtos culturais credenciados pela SMC, nos pontos turísticos de Santo Expedito do Sul/RS; - Regular a utilização da Praça Central, como espaço de desenvolvimento de atividades culturais ao ar livre; - Desenvolver estratégias para novas tecnologias que integrem informações sobre a cultura e os pontos turísticos de Santo Expedito do Sul/RS. - Criar Decretos que regulamentam a utilização dos espaços culturais existentes no município;
Resultados e impactos esperados: - Criação de site difundindo informações sobre a cultura e os pontos turísticos de Santo Expedito do sul/RS;
Indicadores de monitoramento e avaliação: - Número de visitantes atendidos nos espaços culturais e turísticos do município; - Questionário de satisfação dos visitantes nos espaços culturais e turísticos do município; PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 2027
Meta 8: Desenvolvimento de Projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local.
Ações: - Promover 01 (um) evento anual, a partir de 2023, sobre cultura criativa, visando capacitação para empreendedores culturais, com foco na gestão sustentável, difusão, distribuição e comercialização de produtos e serviços culturais; - Criar selo de certificação para produtos culturais e gastronomia produzida no município de Santo Expedito do sul/RS;
Resultados e impactos esperados: - Produtores, artistas, agentes de cultura e gestores públicos capacitados ao universo da economia da cultura; - Ser referência no Estado como município de economia criativa; - Firmar parcerias entre municípios, instituições e iniciativa privada para o fomento da economia da cultura de Santo Expedito do Sul/RS;

- Selo de certificação para produtos culturais e gastronomia local como marca de referência para os municípios.
Indicadores de monitoramento e avaliação: - Número de oficinas e palestras na composição do evento anual sobre cultura criativa; - Número de selos de certificação credenciados produtos culturais e gastronomia; - Relatório do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, – SMEC PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 2027
Meta 9: Valorizar e incentivar a criação de Grupos de Artes, Artesanato e Cultura Popular do município partilhando saberes e fazeres.
Ações: - Promover e/ou manter no mínimo 3 (três) eventos multiculturais (festival, mostra, exposição, festa popular e religiosa) para grupos, artesãos e artistas populares anualmente, destacando as demandas existentes.
Resultados e impactos esperados: - Fomentar a economia criativa por meio de eventos culturais; - Consolidar parcerias institucionais e privadas para realização de eventos pontuais; - Estruturação de grupos, artesãos e artistas populares de Santo Expedito do Sul/RS.
Indicadores de monitoramento e avaliação: - Número de eventos realizados anualmente; - Relatório do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SMEC PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 2028